



Edital

N.º 129

Alteração Temporária do Trânsito Moita

Por despacho de 04 de novembro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à intervenção de um abatimento, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, no troço da rua Alves Redol compreendido entre a rua General Humberto Delgado e a rua Antero de Quental no dia 05 de novembro, das 08:00h às 14:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume

Moita, 04 de outubro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo